



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

Of. nº 08/24/CM

Fagundes Varela, 21 de fevereiro de 2024.

Prezada Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho, por meio deste, convocá-la para assumir a Vereança a partir de 1º de março de 2024, pelo período de 30 (trinta) dias, seguindo o que determina o Artigo 22 do Regimento Interno Cameral, tendo em vista a licença da Vereadora titular Odete Maria Picolotto Bassani – MDB.

Sem mais, envio saudações e aguardo pronunciamento.

Atenciosamente,

Volnei Cattivelli

Presidente do Legislativo Municipal

Ilma. Sra.

Maria da Glória Dalla Libera

Suplente da Vereadora do Partido do MDB

Nesta Cidade